

## **Regulamento da Sondagem de Mercado**

### **Projeto Parque Pedreira do Atuba**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de SONDADEM DE MERCADO com vistas a colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a seleção de PROPOSTA ECONÔMICA mais vantajosa, para a CONCESSÃO DE USO de área do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA.

O Projeto do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA foi incluído no PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ - PAR na 14º Reunião Ordinária do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ – CPAR, nos termos da Resolução CPAR nº 17, de 13 de junho de 2023 e aprovado na 16º Reunião Ordinária, nos termos da Resolução CPAR nº 29, de 12 de junho de 2024.

A Sondagem de Mercado é o momento no qual são recebidos feedbacks e sugestões de investidores, operadores, financiadores e outras partes interessadas.

O objetivo dessa etapa é formalizar e fortalecer o diálogo entre o governo e o setor privado, buscando alinhar seus interesses para a implementação bem-sucedida do projeto. Tal prática é organizada de maneira abrangente e estruturada, oferecendo um espaço para contribuições qualificadas no âmbito da discussão sobre o projeto.

Assim, além de avaliar a viabilidade do empreendimento proposto, a Sondagem de Mercado visa analisar a capacidade e experiência do setor envolvido no processo.

## Regulamento das Reuniões

### Considerando

- i. A necessidade de promover a lisura do procedimento, conferindo publicidade às informações veiculadas nas reuniões;
- ii. A importância de garantir tratamento isonômico aos participantes;
- iii. O alinhamento de interesses entre os parceiros público, privado e o financiador para assegurar a qualidade e universalidade do serviço e vantagem da proposta na eventual licitação do projeto;
- iv. A importância de potencializar a competitividade e a transparência do eventual processo licitatório.

A Unidade Gestora do Programa de Parceiras do Paraná – UGPAR, em conjunto com a Agência de Assuntos Metropolitanos – AMEP, realizará reuniões com interessados para contribuir no projeto.

### Agendamento

- I. A sondagem de mercado será realizada de forma individual, com a presença de representantes do interessado, do Estado do Paraná e técnicos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE);
- II. Serão realizadas apenas reuniões com **agendamento prévio, nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024, das 9h às 17h**, virtualmente, em plataforma com acesso gratuito aos participantes;
- III. A duração máxima das reuniões será de 60 minutos;
- IV. Os interessados deverão encaminhar, **até o dia 2 de agosto de 2024**, os pedidos de agendamento;
- V. A Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR confirmará o agendamento da reunião através do e-mail informado no formulário específico, disponível no [sítio: https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Pedreira-do-Atuba-Sondagem-de-Mercado](https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Pedreira-do-Atuba-Sondagem-de-Mercado)
- VI. A reserva de horários será realizada de acordo com a ordem de recebimento das solicitações;
- VII. Caso haja solicitação para um horário já reservado, a UGPAR irá sugerir um novo horário ao solicitante;
- VIII. Cada solicitante poderá realizar apenas uma reunião;
- IX. As reuniões serão norteadas pela documentação do projeto, disponibilizadas abaixo.

### **Informações complementares**

- I. Embora dúvidas possam ser esclarecidas durante as reuniões, as informações trocadas não vinculam qualquer das partes;
- II. Toda e qualquer informação fornecida pelos participantes durante as reuniões importa na anuência de seu uso na estruturação do projeto em questão e não implica direito a indenização, ressarcimento ou compensação;
- III. A confirmação, realização da reunião e uso das informações obtidas não serão considerados no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório;
- IV. O agendamento da Sondagem de Mercado não impede que o Governo do Estado conduza outros tipos de consultas ao mercado, tanto nacional quanto internacionalmente.